

PORTARIA Nº 015/2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Férias regularmente aos Servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde.

NOME	MAT.	FUNÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO
Analice de Sousa Gomes	95130	Técnico de Enfermagem	02/02/2020 a 01/02/2021
Anna Cristina Martins da Silva	2007194	Técnico de Enfermagem	29/10/2022 a 28/10/2023
Carlos Alberto Lopes Arosemena	2008101	Psicólogo	08/04/2019 a 07/04/2020
Cleivia Cláudia Feitosa dos Santos	2009537	E <mark>nfe</mark> rmeira	23/12/2019 a 22/12/2020
Fabiano Barros Luna	2004165	Guarda Municipal	05/07/2021 a 04/07/2022
Fábio Júnior Lira de Morais	2008311	Auxiliar de Consultório Dentário	23/09/2020 a 22/09/2021
Iraci Porfírio de Deus	96024	Auxiliar de Enfermagem	08/07/2018 a 07/07/2019
José Valdomir Batista Bezerra	97143	Agente C <mark>om</mark> unitário de Saúde	28/08/2016 a 27/08/2017
Josefa Aparecida Nasário Tenório	96027	Técnico de Enfermagem	15/04/2020 a 14/04/2021
Josefa Araújo Leite	2008316	Técnico de Enfermagem	29/09/2020 a 28/09/2021
Luzia Leonardo da Silva	99060	Agente Comunitário de Saúde	15/12/2020 a 14/12/2021
Maria da Penha Gomes Dantas	2007218	Técnico de Enfermagem	09/11/2021 a 08/11/2022
Maria Erivalda Pereira da Silva	95085	Auxiliar de Serviços Gerais	16/01/2020 a 15/01/2021
Maria Roseane de Lima Oliveira	97137	Auxiliar de Serviços Gerais	28/08/2020 a 27/08/2021
Maria Tarcisa Pinto	92051	Médica	29/05/2013 a 28/05/2014
Neurivaldo de A. Cordeiro	2007145	Agente de Endemias	25/10/2019 a 24/10/2020
Quitéria Ferreira de França	95148	Técnico de Enfermagem	03/02/2020 a 02/02/2021

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência de gozo retroativo ao dia 01/02/2024 a 01/03/2024.

Cumpra-se Publique-se, Intime-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL Cel. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA, em 05 de fevereiro de 2024.



Maria do Socorro Marinho Vitório Cavalcante

Secretária Municipal de Saúde

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos ternos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 05 de fevereiro de 2024.

José Daniel Brasileiro Feliciano Filho Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

